

DECISÃO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Revoga a autorização operacional de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 60800.245301/2011-38, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 17 de janeiro de 2012,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária **ASTRAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ nº 87.589.974/0001-30, com sede social na cidade de Eldorado do Sul (RS).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 127, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2010, Seção 1, página 47.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente